



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1300

Excepcionalmente, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 010/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 03 de junho de 1998;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 282/98-38,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso no prazo previsto nas normas internas, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 010/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Matemática", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Gonzalo Astorga Tapia e Érica Resende Malaspina**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 04 de junho de 1998.

Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício